



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

EDITAL N° 17/2023

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA ALUNOS RESIDENTES E ALUNOS DO CURSO
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROINDÚSTRIA**

A Comissão responsável torna pública a retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. No preâmbulo, ONDE SE LÊ:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, através da Direção Geral, torna público o edital para o Processo de Seleção, referente às concessões de **06 vagas de monitoria para alunos residentes**, relativas ao desenvolvimento das atividades de apoio às ações implementadas pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.

LEIA-SE:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, através da Direção Geral, torna público o edital para o Processo de Seleção, referente às concessões de **04 vagas de monitoria para alunos residentes e 02 vagas de monitoria para alunos do curso Técnico Subsequente em Agroindústria**, relativas ao desenvolvimento das atividades de apoio às ações implementadas pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.

**2. No item 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA, no subitem 2.4,
ONDE SE LÊ:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

2.4. Promover oportunidades de experiências técnicas e recreativas que permitam uma aprendizagem mais significativa.

LEIA-SE:

2.4. Promover oportunidades de experiências técnicas aos alunos do curso Técnico Subsequente em Agroindústria.

3. No item 3. DAS VAGAS; DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; E DO VALOR, no subitem 3.1, ONDE SE LÊ:

3.1 O IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, disponibiliza 06 vagas para Monitor bolsista, com vigência de 12/06/2023 a 31/12/2023 (6 meses), bolsa de R\$400,00.

LEIA-SE:

3.1 O IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, disponibiliza 06 vagas para Monitor bolsista, com vigência de 22/06/2023 a 31/12/2023 (6 meses), bolsa de R\$400,00.

4. No item 5. DOS REQUISITOS, nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3, ONDE SE LÊ:

5.1. Estar matriculado nos cursos presenciais das modalidades Médio Integrado, Subsequente ou Superior do IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural;

5.2. Ser aluno integrante da Residência Estudantil do Campus Petrolina Zona Rural;

5.3. Atender ao perfil solicitado no “Anexo II - QUADRO DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO” e manter vínculo com o IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, até o final da vigência do termo de compromisso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

LEIA-SE:

5.1. Estar matriculado nos cursos presenciais das modalidades Médio Integrado, Subsequente ou Superior do IF Sertão PE, Campus Petrolina Zona Rural;

5.2. Atender ao perfil solicitado no “Anexo II - QUADRO DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO” e manter vínculo com o IF Sertão PE, Campus Petrolina Zona Rural, até o final da vigência do termo de compromisso.

5. No item 6. DAS INSCRIÇÕES, no subitem 6.1, ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 24 de maio, sendo encerradas às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de maio de 2023, exclusivamente pela internet, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/JzFcZ1AbV8VgTzpj66>.

LEIA-SE:

6.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 08 de junho, sendo encerradas às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2023, exclusivamente pela internet, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/JzFcZ1AbV8VgTzpj66>.

6. No item 7. DA SELEÇÃO, nos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, ONDE SE LÊ:

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar;
- II. Entrevista realizada pela Comissão Organizadora, conforme barema no anexo III;

7.2 O candidato poderá obter até 100,00 pontos na análise do CRE contido no histórico escolar e 100 pontos na entrevista;

7.3 A nota final será o resultado da soma da pontuação obtida no CRE com a nota da entrevista.

7.4 Para casos que necessitem de desempate, serão considerados os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

- I. Maior idade;
- II. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

LEIA-SE:

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Assiduidade (frequência escolar);
- II. Entrevista realizada pela Comissão Organizadora, conforme barema no anexo III;

7.2 O candidato poderá obter até 100,00 pontos na entrevista;

7.3 Para casos que necessitem de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Maior idade;
- II. Assiduidade.

7. No item 8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA, no subitem 8.1, ONDE SE LÊ:

8.1 As atividades serão realizadas, presencialmente, no Campus Petrolina Zona Rural, preferencialmente, no horário noturno, de segunda-feira a sexta-feira, sendo possível a realização das atividades aos finais de semana e no horário diurno, a critério do docente orientador.

LEIA-SE:

8.1 As atividades serão realizadas, presencialmente, no Campus Petrolina Zona Rural, no horário diurno ou noturno, de acordo com a especificidade da área de atuação, de segunda-feira a sexta-feira, sendo possível a realização das atividades aos finais de semana, a critério do docente orientador.

8. No item 9. ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO MONITOR, inclusão dos subitens 9.1.1 e 9.2.1:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

9.1.1 Atribuições do monitor do curso Técnico Subsequente em Agroindústria:

- a. Desenvolver atividades técnicas de apoio ao setor agroindústria, suporte para aulas práticas, capacitações para o público interno, externo e alunos residentes, conforme as especificações do quadro de vagas previsto no anexo II.
- b. Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho definido pelo docente orientador em consonância com as atividades do setor de agroindústria e a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.
- c. Outras peculiaridades definidas pelo professor orientador e pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.

9.2.1 Deveres do monitor do curso Técnico Subsequente em Agroindústria:

- a. Comparecer às reuniões a todos os compromissos firmados sejam eles virtuais e/ou presenciais, a critério do professor Orientador e da Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.
- b. Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários no contra turno de acordo com a sua matrícula, no semestre vigente. Ressalta-se que o monitor que não comparecer no horário estabelecido deverá acordar a reposição com o seu coordenador e justificar a ausência.
- c. Elaborar o relatório final de monitoria, explicitando as atividades desenvolvidas;
- d. Zelar pelos bens materiais e equipamentos sob sua responsabilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

9. ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	24/05 a 26/05/2023	https://forms.gle/JzFcZ1AbV8VgTzp66
Homologação das inscrições	A partir de 29/05/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Convocação para entrevista	A partir de 31/05/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Realização da entrevista	02/06/2023	Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil
Resultado preliminar	05/06/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Interposição de recurso ao resultado preliminar	06/06/2023	https://forms.gle/jV8B38ZKc5MKA9rF9
Análise dos recursos e resultado final	A partir de 07/06/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Assinatura do Termo de Compromisso	08 e 09/06/2023	Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil
Previsão de início das atividades	12/06/2023	Campus Petrolina Zona Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	08/06 a 11/06/2023	https://forms.gle/JzFcZ1AbV8VgTzp66
Homologação das inscrições	A partir de 12/06/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Convocação para entrevista	A partir de 12/06/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Realização da entrevista	13 e 14/06/2023	Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil
Resultado preliminar	15/06/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Interposição de recurso ao resultado preliminar	16/06/2023	https://forms.gle/jV8B38ZKc5MKA9rF9
Análise dos recursos e resultado final	A partir de 19/06/2023	Site oficial do IFSertãoPE
Assinatura do Termo de Compromisso	20 e 21/06/2023	Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil
Previsão de início das atividades	22/06/2023	Campus Petrolina Zona Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

10. ONDE SE LÊ:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Os monitores selecionados ficarão sob a orientação dos docentes orientadores, estando estes vinculados à Direção de Ensino, em parceria com a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.

Nº de vagas	Área de Atuação	Docente Orientador	Perfil/Requisito	Atribuição Geral	Carga horária
02	Esportes	Filipe Dimon Nascimento Lima	Ser aluno residente matriculado em qualquer curso presencial do Campus Petrolina Zona Rural.	Realização de monitoria dirigida aos alunos da Residência Estudantil	20 horas semanais
02	Artes	Gilson Lopes	Ser aluno residente matriculado em qualquer curso presencial do Campus Petrolina Zona Rural.	Realização de monitoria dirigida aos alunos da Residência Estudantil	20 horas semanais
02	Agroindústria	Roberta Verônica dos Santos Carvalho Mesquita	Ser aluno residente matriculado em qualquer curso presencial do Campus Petrolina Zona Rural.	Realização de monitoria dirigida aos alunos da Residência Estudantil	20 horas semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

LEIA-SE:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Os monitores selecionados ficarão sob a orientação dos docentes orientadores, estando estes vinculados à Direção de Ensino, em parceria com a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.

Nº de vagas	Área de Atuação	Docente Orientador	Perfil/Requisito	Atribuição Geral	Carga horária
02	Esportes	Filipe Dimon Nascimento Lima	Ser aluno residente matriculado em qualquer curso presencial do Campus Petrolina Zona Rural.	Realização de monitoria dirigida aos alunos da Residência Estudantil	20 horas semanais
02	Artes	Gilson Lopes	Ser aluno residente matriculado em qualquer curso presencial do Campus Petrolina Zona Rural.	Realização de monitoria dirigida aos alunos da Residência Estudantil	20 horas semanais
02	Agroindústria	Roberta Verônica dos Santos Carvalho Mesquita Luciana Jatobá e Silva Peixoto	Ser aluno matriculado no curso Técnico Subsequente em Agroindústria do Campus Petrolina Zona Rural.	Suporte e apoio às atividades do Setor de Agroindústria	20 horas semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

11. ONDE SE LÊ:

ANEXO III

BAREMA DA SELEÇÃO DE MONITORES - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Conhecimento do programa e dos objetivos	10,0	
2- Disponibilidade para exercício da monitoria	15,0	
3- Proatividade	25,0	
4- Organização e autoplanejamento	20,0	
5- Habilidade adequada com os objetivos da monitoria	30,0	
Total	100,00 pontos	

LEIA-SE:

ANEXO III

BAREMA DA SELEÇÃO DE MONITORES - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Conhecimento da área de atuação pretendida e dos objetivos	30,0	
2- Disponibilidade para exercício da monitoria	10,0	
3- Proatividade	25,0	
4- Organização, autoplanejamento e assiduidade	20,0	
5- Habilidade adequada com os objetivos da monitoria	15,0	
Total	100,00 pontos	

Petrolina, 06 de junho de 2023.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO